

EDITAL EGH/UFF Nº 4 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

**CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO
BACHARELADO EM SOCIOLOGIA**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS do EGH n.º18, de 07 de novembro de 2024, de acordo com a Resolução CUV n.º 104/97 de 03 de dezembro de 1997, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Sociologia.

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Local (CEL) os docentes Lucas Correia Carvalho - SIAPE 1142062, Alessandro André Leme - SIAPE 1714436, André Dumans Guedes - SIAPE 2294064, o discente Pedro Rodrigues da Motta - matrícula 221098057; Suplentes: a docente Raquel Guilherme de Lima – SIAPE 1023628; e a discente Açucena de Oliveira e Silva – matrícula 11809902, sob presidência do primeiro, para comporem Comissão Eleitoral Local para consulta pública de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) do Curso de Graduação de Bacharelado em Sociologia.

Art. 2º - Da Elegibilidade:

Os componentes de chapa deverão comprovar as seguintes condições de elegibilidade:

2.1 Que são professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, não sendo aceita inscrição de chapa contendo nome de docente em uma das situações seguintes:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;

Art. 3º - Da modalidade da consulta eleitoral:

Todo o processo de consulta será feito de acordo com a Resolução N.º 005/2020, que regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF e de acordo com Decisão CUV Nº 002/2021, que aprova o Sistema de Votação Eletrônica HELIOS VOTING para a organização, realização e apuração da consulta junto à Comunidade Universitária da UFF, por meio de votação eletrônica on-line.

Art. 4º - Das inscrições dos candidatos:

Os candidatos só poderão se inscrever mediante chapas completas. As inscrições serão realizadas em formulário próprio em anexo a este Edital, a ser encaminhado por e-mail, juntamente com os demais documentos, à Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF (sa.egh@id.uff.br), entre os dias 12 de dezembro e 13 de dezembro de 2024, até às 18h, devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa – Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Sociologia”.

Art. 5º - Da documentação exigida:

Para a inscrição das candidaturas é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), assinado pelos componentes da chapa;
- b) Cópia do documento comprobatório de lotação e da identidade dos candidatos;
- c) Declaração de elegibilidade preenchida e assinada pelos componentes da chapa (anexos III e IV);
- d) Plataforma da chapa

Art. 6º - Da homologação e divulgação das chapas inscritas:

A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será divulgada no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 16 de dezembro de 2024, até às 18:00 horas.

Art. 7º - Das Decisões da Comissão Eleitoral Local:

Das decisões proferidas pela Comissão Local, cabe recurso, com efeito suspensivo, após a divulgação das chapas inscritas, no dia 18 de dezembro de 2024 até às 17 horas, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2º.

Art. 8º - Da homologação das chapas:

A homologação final da(s) chapa(s) inscrita(s), será divulgada através do site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br) no dia 18 de dezembro de 2024 até as 20h.

Art. 9º - Dos votantes:

Estão habilitados ao voto: a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, no Departamento de Antropologia, no Departamento de Ciência Política, no Departamento de História, no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no Departamento de Geografia, no Departamento de Psicologia, Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, Departamento de Estatísticas; b) o servidor técnico- administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Sociologia; c) os alunos do curso de Graduação em Sociologia, desde que estejam inscritos em disciplina no corrente semestre letivo;

9.1. Não poderá votar o aluno que estiver com trancamento de matrícula no corrente semestre letivo .

Art. 10º - Da Campanha Eleitoral:

A comissão eleitoral providenciará a divulgação da composição e proposta das chapas inscritas junto a professores, servidores técnico-administrativos e discentes.

Art. 11º - Da Data das Consultas:

A Consulta se iniciará no dia 21 de janeiro de 2025 às 9h e terminará no dia 22 de janeiro de 2025 às 18 horas, por sistema eletrônico desenvolvido pelo STI e disponível na plataforma da UFF, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF.

Art. 12º - Data de apuração:

A apuração da consulta e a divulgação do resultado, referente a este Edital, serão realizadas no dia 23 de janeiro de 2025 a partir das 20h, logo após o encerramento da consulta, através de uma reunião virtual pública por meio do canal @canalichf na plataforma do Youtube. O resultado será divulgado no mesmo dia 23 de janeiro de 2025 no site Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (www.ichf.uff.br).

Art. 13º - Dos recursos relativos à apuração e da homologação dos resultados:

Serão aceitos recursos relativos à apuração até às 16:00 h do dia 27 de janeiro de 2025. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail sa.egh@id.uff.br. Os resultados desses recursos serão respondidos até às 17h do mesmo dia. A homologação dos resultados será feita no mesmo dia 27 de janeiro de 2025 até às 18h, através do site <http://ichf.uff.br/>.

LUCAS CORREIA CARVALHO

Professor do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais

Siape:1142062

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
12/12/2024 a 13/12/2024, até as 18h	Inscrição de Chapas	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
16/12/2024, às 18hs	Divulgação das chapas inscritas e início do prazo para apresentação de Recursos	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
18/12/2024, às 18h	Fim do prazo para apresentação de recursos	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
18/12/2024, às 20h	Divulgação do resultado dos recursos e Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral Local	Email: sa.egh@id.uff.br Site: http://ichf.uff.br/
06/01 a 20/01/2025	Período dedicado à campanha eleitoral	Site: http://ichf.uff.br/
21/01 e 22/01/2025, entre 09:00 e 18:00	Consulta eleitoral	Site: http://ichf.uff.br/
23/01/2025, a partir das 20h	Apuração dos resultados em reunião aberta	Site: https://www.youtube.com/channel/UCR_W-yTDRkUnzzq0_dcyCvg
23/01/2025, às 20h	Divulgação dos resultados	Site: http://ichf.uff.br/
27/01/2025, até às 16h	Apresentação de Recursos relativos à apuração	Site: http://ichf.uff.br/ Email: sa.egh@id.uff.br
27/01/2025, até às 17h	Julgamento dos eventuais recursos	Email: sa.egh@id.uff.br
27/01/2025, até às 18h	Homologação dos resultados da consulta	Site: http://ichf.uff.br/

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS do EGH n.º 18, de 07 de novembro de 2024, em atendimento ao Edital EGH/UFF nº 04 de 04 de dezembro de 2024, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Sociologia, para o quadriênio 2025-2029, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária da chapa relacionada a seguir:

COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

NOME:

MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

NOME: MATRÍCULA SIAPE:

ASSINATURA:

Niterói, _____ de dezembro de 2024.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Sociologia

Eu, _____, candidat(o) a à Coordenador do Curso de Graduação em Sociologia, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, _____ de dezembro de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Consulta Eleitoral para Escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Sociologia

Eu, _____, candidat(o)a à Vice-Coordenador do Curso de graduação em Sociologia, declaro que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE e constantes do Artigo 2 deste Edital.

Niterói, _____ de dezembro de 2024.

Assinatura do Candidato